
CHAMADA PARA SELEÇÃO PÚBLICA DO MESTRADO PROFISSIONAL EM POLÍTICA E GESTÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE

Publicado em 09/05/2022

A Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca (ENSP), unidade técnico-científica da Fundação Oswaldo Cruz, torna públicos o cronograma e as normas para a seleção de candidatos ao curso de Mestrado Profissional em Política e Gestão da Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde.

COORDENAÇÃO DO CURSO

Carlos Augusto Grabois Gadelha (DAPS/Ensp/Fiocruz)

José Manuel Santos de Varge Maldonado (DAPS/Ensp/Fiocruz)

1 APRESENTAÇÃO

O Curso de Mestrado Profissional em Política e Gestão de CT&I em Saúde integra o Mestrado Profissional em Saúde Pública, área de concentração Políticas Públicas, Gestão e Cuidado em Saúde, componente do Programa de Mestrado Profissional da Pós-Graduação em Saúde Pública da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca (Ensp/Fiocruz) reconhecida pela CAPES/MEC. Este é um dos cursos da Ensp que vem sendo ofertado com regularidade e está na sua nona edição.

A oferta desse curso se configura a partir do reconhecimento da necessidade de qualificar os profissionais das instituições públicas de referência do sistema nacional de inovação em saúde frente às mudanças necessárias no padrão de gestão vigente nestas organizações, em função tanto dos novos requisitos colocados pelos avanços no processo de geração do conhecimento, como na pressão social para que este processo seja conduzido buscando-se a efetiva aplicação social do conhecimento gerado.

As especificidades organizacionais e gerenciais destas instituições tornaram interessante o desenvolvimento de uma proposta nova frente às opções de formação oferecidas pela academia, já que nenhuma, isoladamente, dá conta das necessidades particulares para a sua gestão. A pós-graduação em Administração de Empresas incorpora a questão da ciência e tecnologia no contexto da política de inovação e tecnológica das empresas. Muitas das ferramentas estudadas podem contribuir para a Administração Pública na área de Ciência e Tecnologia, mas não é este o campo privilegiado para sua aplicação. Esta área não é enfatizada, entretanto, pela pós-graduação voltada especificamente para a Administração Pública, que costuma focar as especificidades do setor público e o estudo de questões particulares ao funcionamento do Estado. No campo da Gestão em Saúde, que trabalha a gestão de sistemas e serviços de saúde, a questão da Ciência e da Tecnologia é tratada com um foco bastante restrito, de avaliação de tecnologias com vistas à sua incorporação aos serviços assistenciais. As instituições públicas de referência do sistema nacional de inovação possuem especificidades gerenciais cujo enfrentamento não pode ser tratado com recurso apenas a estes enfoques isoladamente. Os universos da Ciência, Tecnologia e Inovação, da Saúde e da Administração Pública condicionam conjuntamente as novas formas de gestão que devem ser buscadas por estas organizações, seguindo uma estratégia de qualificação de recursos humanos voltados para seu desenvolvimento institucional. O desafio da iniciativa da Fiocruz é como dar conta destes três universos simultaneamente.

2 Objetivos do curso

2.1 Objetivo geral

O Mestrado Profissional em Política e Gestão de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde objetiva qualificar os profissionais das instituições públicas de referência do sistema nacional de inovação em saúde frente às mudanças necessárias no padrão de gestão vigente nestas organizações, em função tanto dos novos requisitos colocados pelos avanços no processo de geração do conhecimento, como na pressão social para que este processo seja conduzido buscando-se a efetiva aplicação social do conhecimento gerado. Neste sentido, possui o seguinte objetivo geral que se apresenta como o fio condutor do conjunto da iniciativa, permeando toda a sua organização e, inclusive, sua estrutura disciplinar: “implementar novos mecanismos de gestão nas instituições de CT&I em saúde estimulando a geração de conhecimentos e de inovações e sua aplicação no desenvolvimento econômico e social”.

2.2 Objetivos específicos

- Contribuir para a construção de capacitações organizacionais estratégicas para a gestão do conhecimento científico e tecnológico em saúde, com foco nas necessidades das instituições que compõem o sistema nacional de inovação em saúde.
- Promover intervenções no processo de trabalho, desenvolvendo e utilizando novos métodos e ferramentas para a promoção, o acompanhamento e a avaliação de inovações gerenciais.
- Capacitar gestores comprometidos com processos dinâmicos de transformação institucional e inovação gerencial em saúde.

3 PÚBLICO-ALVO

Servidor público Fiocruz e Servidores da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde portadores de diploma de graduação concedido por Instituição de Ensino Superior e reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação, que atue na gestão de CT&I e cuja participação conte com apoio institucional, a partir de sua contribuição para inovações na instituição.

4 REGIME E DURAÇÃO

Curso, com duração mínima de 12 meses e máxima de 24 meses e carga horária total de 1440 horas com 36 créditos acadêmicos e 12 créditos para elaboração do trabalho final. O curso será ofertado em formato híbrido com aulas presenciais e remotas às quartas, quintas e sextas-feiras de maneira quinzenal, das 08h30 às 12h30 e das 13h30 às 17h30.

5 NÚMERO DE VAGAS

O número máximo de vagas disponíveis para esta Chamada é de 20 (vinte) vagas.

São reservadas 30% de vagas para Ações Afirmativas (Cotas) e 70% para Ampla Concorrência (AC), conforme descrito no quadro abaixo:

CATEGORIA	VAGAS
Ampla Concorrência (AC)	14
Negros e pardos (NI)	04

Pessoas com Deficiência (PcD)	01
Indígenas (NI)	01
Total de vagas	20

Ressalta-se que o Programa não se obriga a preencher todas as vagas.

6 AÇÕES AFIRMATIVAS (VAGAS POR COTAS)

Em conformidade com a Portaria Fiocruz 491/2021, de 20 de setembro de 2021, que regulamenta as ações afirmativas na Fiocruz relativas aos cursos de pós-graduação *Stricto Sensu*, Especialização - *Lato Sensu* e Residências em Saúde, do total de vagas destinadas aos processos seletivos abertos, a partir da data da publicação da Portaria (acima informada), as vagas destinadas às ações afirmativas seguirão os seguintes critérios: 20% (vinte por cento) das vagas serão destinadas aos candidatos que se autodeclararem negros e pardos, 7% (sete por cento) das vagas para pessoas com deficiência (PcD) e 3% (três por cento) das vagas para candidato indígena. Na hipótese de os percentuais previstos no subitem 3.1 da Portaria resultarem em número fracionado, este será arredondado para número inteiro imediatamente superior, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (zero vírgula cinco); ou para número inteiro, imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).

Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência ou que se autodeclararem negros [pretos e pardos] ou indígenas e que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas, deverão realizar os procedimentos descritos neste Edital de Seleção. Esses candidatos concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo, e em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas, sem prejuízo do direito de requisição de condições especiais para a prova, conforme previsto no Decreto 9.508/2018. Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa do processo seletivo serão eliminados.

O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins de classificação e preenchimento de vagas ao final da seleção. As vagas das ações afirmativas serão preenchidas de acordo com a classificação final geral do conjunto de optantes desta categoria.

A vaga reservada para as ações afirmativas que não for preenchida em razão do não atendimento aos critérios estabelecidos, nulidade da inscrição, reprovação na seleção ou por outros motivos administrativos ou legais, retornará para as vagas de ampla concorrência (AC).

6.1 DOCUMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS QUE OPTAREM PELAS VAGAS DESTINADAS ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS:

Além dos documentos descritos no item 7.1, consultar o Anexo I desta chamada.

7 INSCRIÇÃO

De **26/05** a **27/06/2022**.

As inscrições poderão ser efetuadas no período compreendido entre os dias **26 de maio a 27 de junho de 2022**, até as 16:00h do último dia (horário de Brasília).

ANTES DE REALIZAR A INSCRIÇÃO **ON LINE** E INICIAR ESTE PROCESSO SELETIVO, O CANDIDATO (A) DEVERÁ NECESSARIAMENTE CONHECER TODAS AS REGRAS CONTIDAS NESTA CHAMADA E CERTIFICAR-SE DE EFETIVAMENTE PREENCHER TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS.

Para ter acesso ao formulário de inscrição, é necessário realizar um cadastro no site Acesso Fiocruz (acesso.fiocruz.br) seguindo os passos abaixo:

1. Acesse o site através do *link* acesso.fiocruz.br
2. Clique em “Crie sua conta”;
3. Selecione a opção Brasileiro;
4. Preencha seus dados pessoais de acordo com seu documento de identificação, leia os termos de uso e realize a confirmação do campo “Li e estou de acordo com os termos de uso”;
5. Clique na opção “Não sou um robô” e em seguida clique em “Avançar”;
6. Verifique se o seu endereço de *e-mail* está correto e clique em “Avançar” para ativar a sua conta;
7. Verifique o recebimento do código de acesso na caixa de entrada do seu *e-mail* ou no seu *anti-spam*. Informe o código de acesso recebido no *e-mail*, no campo “código de 06 dígitos” e, em seguida, clique em “Verificar”;
8. Uma mensagem de confirmação será apresentada: “Sua conta foi criada com sucesso”, clique em “Autenticar”;
9. Depois de cadastrado ou se já tiver cadastro no " Acesso Fiocruz ", acesse a opção "Serviços Fiocruz" no menu à esquerda. Clique em "Ensino" e depois em "Chamadas Públicas Abertas";
10. Na opção "Mestrado Profissional em Saúde Pública" escolha "Mestrado Profissional em Política e Gestão da Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde 2022" e clique no botão "Filtrar";
11. Selecione o “Mestrado Profissional” desejado clicando no ícone na coluna "Detalhar";
12. Na página seguinte, clique em “Inscrever-se”;
13. Preencha todos os campos obrigatórios do formulário de inscrição (clique na opção “Próximo”);
14. Selecione o curso desejado;
15. Anexe os documentos obrigatórios conforme itens listados no item 7.1.
16. Confira seus dados e clique no botão “Confirmar” para gravar sua inscrição.
17. O sistema emitirá a seguinte mensagem “Sua inscrição foi gravada com sucesso. Seus dados e seus documentos cadastrados serão analisados.”
18. Clique no botão “Acessar Portal” para acompanhar sua inscrição e, se preferir, clique em “Gerar PDF” para salvar seu comprovante de inscrição.

A documentação listada no item 7.1 deverá ser DIGITALIZADA em formato PDF (*Portable Document Format*), não devendo exceder o limite total de 5 (cinco) *megabytes* por arquivo. Os documentos que possuem frente e verso devem estar salvos em um único arquivo em formato PDF, não devendo exceder o limite.

O candidato, ao enviar a documentação requerida, **responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações postadas**, bem como pela observação dos prazos. Esclarecimentos sobre o acesso ao sistema e/ou preenchimento do formulário de inscrição poderão ser solicitados através do endereço eletrônico pseletivoss@ensp.fiocruz.br ou pelo *Whatsapp* (21) 96523-0064.

Ao final da inscrição, o sistema apresentará uma tela com o resumo de todas as informações fornecidas e documentos anexados. Antes de clicar no botão “Confirmar” revise todos os dados bem como a documentação inserida. O candidato receberá por *e-mail* a informação de que sua inscrição foi concluída. Caso não receba o *e-mail*, orienta-se contatar pseletivoss@ensp.fiocruz.br.

7.1 São documentos exigidos na inscrição:

- a) **Formulário eletrônico de inscrição.** Os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico dentro do sistema de Acesso Fiocruz, conforme orientação contida no item 7 desta chamada;
- b) **Documento de Identificação.** Neste momento serão aceitas Carteira de Identidade do tipo Registro Geral (RG) e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ambas dentro do prazo de validade. Para candidatos não brasileiros, o (RNE) Registro Nacional de Estrangeiro;
- c) **Cadastro de Pessoa Física (CPF).** Dispensado caso conste o número no documento de identificação;
- d) **Diploma de graduação** (frente e verso). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de matrícula, informando a data da colação de grau já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada (a colação de grau deverá ser realizada antes do período de matrícula do curso). Contudo, a titulação do aluno no presente curso só será realizada mediante a apresentação do diploma de graduação. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;
- e) **Currículo Lattes atualizado (2022)**, criado na Plataforma Lattes-CNPq.
- f) **Projeto de Dissertação para o mestrado** (letra tipo Times New Roman, tamanho 12, espaço duplo), máximo de 2000 palavras, que deverá conter os seguintes tópicos: (a) página de rosto com o título da proposta, nome do candidato; (b) proposta preliminar de dissertação que aponte a convergência entre a contribuição do tema a ser desenvolvido no âmbito da gestão de CT&I em saúde e as orientações estratégicas da unidade/instituição; (c) justificativa do interesse do candidato pelo mestrado; e (d) referências bibliográficas consultadas.
- g) **Declaração de anuência da chefia imediata de liberação das atividades laborais**, em papel timbrado da instituição, constando:
 - ✓ Vínculo do profissional e exercício efetivo em atividades de gestão, conforme estabelecido no item 3 (público alvo);
 - ✓ Disponibilidade para afastamento, para os módulos presenciais, qualificação e defesa de trabalho de conclusão final.
- h) **Carta da Chefia Imediata** (Carta com o de acordo da direção da Unidade/Instituição do candidato - uma carta por candidato), que explicita as orientações estratégicas da Unidade / Instituição e a contribuição do tema a ser desenvolvido pelo candidato no âmbito da gestão da CT&I em saúde.
- i) **Comprovante proficiência em língua inglesa.**

Candidatos que tiverem comprovante de proficiência em língua inglesa estarão dispensados de realizar a prova de inglês. Para tanto, deverão apresentar qualquer um dos documentos de proficiência em inglês a seguir, em cópia legível (frente e verso) salvo em PDF e digitalizado:

- a. TOEFL Internet-Based (iBT), com pontuação mínima de 57 (dentro do prazo de validade de dois anos);
- b. TOEFL ITP, com pontuação mínima de 460 (dentro do prazo de validade de dois anos);
- c. IELTS, com nota mínima 5,0 (dentro do prazo de validade de dois anos);
- d. Certificados do Michigan (ECCE, MTELP, ECP) ou Cambridge (FCE, CAE e CPE).

Nos casos de isenção da prova de inglês, o candidato deverá informar no documento Requerimento de Dispensa da Prova de Inglês (Anexo IV, p.17) desta Chamada, que está

dispensado da referida prova, com menção ao motivo da isenção e anexar ao sistema para envio junto com a documentação de inscrição. É obrigatório o envio do comprovante de proficiência, documento cuja autenticidade e veracidade das informações serão averiguadas. O não preenchimento do requerimento ocasionará na realização da prova conforme o Cronograma desta Seleção.

Para os candidatos que não possuem comprovante de proficiência em língua inglesa, a prova de inglês será obrigatória e realizada no dia **11/07/2022**.

Observações:

1. Não será cobrada taxa de inscrição.
2. Os candidatos são responsáveis pela legibilidade dos documentos e pela veracidade de todas as informações postadas, bem como a observação dos prazos.
3. Inscrições com documentação incompleta não serão aceitas.

7.2 Homologação das inscrições

- a) É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das inscrições. Entende-se por inscrição homologada aquela que, após analisada, está em conformidade com o exigido na Chamada.
- b) Para acompanhar o andamento da sua inscrição no processo seletivo, é necessário acessar o site acesso.fiocruz.br. Na tela de *Login* preencha os campos de *e-mail* e senha e clique em “Entrar”. Em seguida Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições (selecione sua inscrição).
- c) No dia **06/07/2022**, será disponibilizado no site acesso.fiocruz.br e no Portal de Ensino da ENSP a relação dos candidatos cujas inscrições foram homologadas ou não, com o motivo da não homologação. Para verificar as listas: acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos.
- d) Tendo em vista que o envio da documentação de inscrição será via Sistema Integrado de Ensino Fiocruz (SIEF) com prazo definido no cronograma desta Chamada não se aplicam pedidos de reconsideração.
- e) Caso verifique que seu nome não consta em nenhuma das listas divulgadas, contate o endereço eletrônico pseletivoss@ensp.fiocruz.br e informe o ocorrido.

8 SELEÇÃO

O processo de seleção compreende DUAS (2) etapas com participação obrigatória de todos os candidatos:

- a) Etapa I - ELIMINATÓRIA: PROVA DE INGLÊS E PROVA ESCRITA
- b) Etapa II – ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA: ENTREVISTA

8.1 Primeira Etapa (eliminatória)

a) Prova de inglês (11/07/2022, das 9h às 12h), de caráter eliminatório, formada por questões objetivas e baseadas na compreensão de textos. Nesta prova, os candidatos serão considerados aptos ou não para ingressar para a etapa seguinte. Nota mínima para aprovação na prova de inglês: 6 (seis). É permitido o uso de dicionário (formato impresso), mas não será permitida a utilização de

quaisquer recursos eletrônicos (tradutor, *tablet*, aparelho celular, *smartwatch* etc.) durante a realização da prova.

b) Prova escrita (11/07/2022, das 14h às 17h), de caráter eliminatório, versará sobre temas relevantes da área de Política e Gestão de CT&I. Nota mínima para aprovação na prova escrita: 7 (sete). Somente os candidatos considerados aptos na prova de inglês terão a prova escrita corrigida. A bibliografia indicada para a prova encontra-se disponível no Anexo V.

O resultado das provas de inglês e escrita será divulgado em acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos e no e no Portal de ensino da ENSP no dia **19/07/2022**.

Observação: O local das provas será divulgado na ocasião da publicação das listas de candidatos com inscrição homologada e não homologada, no dia **06/07/2022**.

Somente os candidatos aprovados na primeira etapa – considerados aptos em inglês (isentos ou aprovados com nota maior ou igual a 6,0) e com nota na prova escrita maior ou igual a 7,0 (sete) pontos – prosseguirão à segunda etapa da seleção.

8.1.1 Observações para realização das provas

1. Os locais de aplicação das provas de inglês e escrita serão divulgados por ocasião da publicação das listas de Homologação.
2. Só será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de um documento original de identidade, com foto, a saber: Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe, ou Carteira Funcional, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Carteira emitida pelas Secretarias de Segurança Pública e Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo, com foto, dentro da validade), devendo o mesmo assinar a lista de presença.
3. Será permitido o acesso dos candidatos às salas de provas com 30 minutos de antecedência em cada prova.
4. Decorridos 30 (trinta) minutos do início da prova, não será permitida a entrada de candidatos retardatários, que serão considerados faltosos. Não será dada tolerância, após o horário previamente definido como encerramento, para o recolhimento das provas. Devem permanecer no recinto no mínimo 02 candidatos para finalização da prova.
5. Os celulares deverão ser desligados.
6. A folha de resposta das provas deve ser preenchida a caneta esferográfica com tinta azul ou preta. Não será considerada prova feita a lápis. O candidato deverá devolver o caderno de provas juntamente com a entrega da folha de respostas.
7. As provas de inglês e escrita serão corrigidas sem a identificação do candidato. Será de inteira responsabilidade do fiscal de prova substituir a identificação do candidato na folha de resposta por um código.

8.1.2 Recurso Relativo à Primeira Etapa

Os candidatos que desejarem entrar com recurso ao resultado da **prova de Inglês** e da **prova escrita** deverão fazê-lo nos dias **19**, após divulgação dos resultados, e **20/07/2022 até às 16h** (horário de Brasília), utilizando *Login* e senha no acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Pedido de Recurso.

A resposta aos recursos das provas será publicada em acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos e no e no Portal de ensino da ENSP no dia **27/07/2022**.

Não serão aceitos recursos por via *e-mail* ou qualquer outro meio que não pelo Sistema Integrado de Ensino Fiocruz (SIEF), ou ainda, fora do prazo. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

8.2 Segunda Etapa (eliminatória e classificatória)

A segunda etapa é constituída de **entrevista** que será realizada pela banca avaliadora em formato presencial para os candidatos residentes no Rio de Janeiro e por meio da plataforma Zoom para candidatos de outras cidades/estados nos dias **02, 03 e 04/08/2022**. As entrevistas terão duração de 15 a 30 minutos (com valor máximo de 5,0 pontos em um total de 10), **análise curricular** (com valor máximo de 2,5 pontos em um total de 10) e **proposta preliminar de trabalho** (com valor máximo de 2,5 pontos em um total de 10). A nota mínima para aprovação nesta segunda etapa é de 7 (sete) pontos em um total de 10.

A análise do currículo contempla os seguintes quesitos: cursos lato sensu, publicações científicas, apresentação de trabalhos em congresso, participação em projetos de pesquisa, participação em programa de iniciação científica, atividade docente, participação em monitoria de disciplinas, experiência profissional e atividades de gestão em CT&I. Na análise da proposta de trabalho será considerada a adequação ao modelo recomendado acima, a relevância do tema e sua relação com as atividades profissionais atuais e sua aderência às diretrizes estratégicas da unidade/instituição. Na entrevista serão considerados os seguintes aspectos: desenvoltura, segurança e capacidade de exposição do candidato na defesa de sua proposta de trabalho e na explicação dos motivos que o levam a desejar cursar o Mestrado Profissional, frente à arguição da banca.

As orientações do agendamento e o *link* de acesso para esta etapa serão divulgadas no acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos e no e no Portal de ensino da ENSP.

O resultado da entrevista será divulgado no dia **09/08/2022** em acesso.fiocruz.br e no Portal de ensino da ENSP.

8.2.1 Recurso relativo à Segunda Etapa

Os candidatos que desejarem entrar com recurso ao resultado da **entrevista** deverão fazê-lo no dia **09**, após divulgação do resultado, e **10/08/2022 até às 16h** (horário de Brasília), utilizando *Login* e senha no acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Pedido de Recurso.

A resposta aos recursos será publicada em acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos e no e no Portal de ensino da ENSP em **19/08/2022**.

Não serão aceitos recursos por via *e-mail* ou qualquer outro meio que não pelo Sistema Integrado de Ensino Fiocruz (SIEF), ou ainda, fora do prazo. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

9 AVALIAÇÃO FINAL

A avaliação será efetuada por uma banca composta por professores doutores da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca e por Professores Doutores das Instituições locais, com base na nota da prova escrita, proposta de trabalho, currículo do candidato e entrevista, considerando sua capacidade para formular e implementar propostas de inovação organizacional que estejam inseridas nas prioridades institucionais. A adequação das propostas à disponibilidade de orientadores credenciados no mestrado será um item a ser considerado no resultado da avaliação final.

Serão considerados aprovados para cursar o mestrado, os candidatos que obtiverem um total de pontos igual ou superior a 7,0 (sete). Para composição da nota final será calculada a média ponderada entre a nota da prova escrita, que terá peso dois, e segunda etapa (entrevista individual, análise de currículo e proposta de trabalho), peso um.

O preenchimento das vagas por candidatos cotistas será realizado para os candidatos aprovados segundo sua classificação final, considerando três aspectos: 1) se o candidato que se autodeclara negro, indígena ou pessoa com deficiência for aprovado dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, ele não se classifica pelo número de vagas destinadas aos cotistas; 2) em caso de desistência de cotista aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo cotista posteriormente classificado; 3) se as vagas reservadas para os candidatos cotistas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) não forem preenchidas, serão revertidas para a livre concorrência.

A divulgação do **resultado final** será no dia **19/08/2022**, em acesso.fiocruz.br e no Portal de ensino da ENSP.

10 MATRÍCULA

Dias **22 e 23/08/2022**.

O candidato selecionado deverá enviar a documentação exigida (subitem 10.1) para a matrícula no período de **22 e 23/08/2022**, por meio do endereço eletrônico: acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições (selecionar inscrição) > Pedido de Matrícula.

A documentação deverá ser DIGITALIZADA em formato PDF, não devendo exceder o limite total de 5 (cinco) *megabytes* por documento.

O candidato selecionado que deixar de enviar a documentação de matrícula até o dia **25/08/2022** será considerado desistente. Caso surjam vagas de cancelamento de matrícula, desistência ou matrícula não efetivada por pendência de documentação, haverá divulgação, por *e-mail*, e/ou através de acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos, a lista de candidatos por ordem de classificação (suplentes) no dia **26/08/2022**. A matrícula destes candidatos suplentes deverá ser realizada impreterivelmente nos dias **26 e 29/08/2022**.

Será divulgada no endereço acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos, no dia **30/08/2022**, a lista final dos candidatos com matrícula confirmada.

10.1 São documentos exigidos na matrícula:

a) Diploma de graduação legível (frente e verso). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, já realizada, emitida pela instituição do candidato, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de um ano anteriores à data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a portaria de reconhecimento do curso e a data de sua publicação no diário oficial da união. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

b) Carteira de Identidade (Registro Geral - RG) em que conste o campo naturalidade (frente e verso) e que não tenha prazo de validade

c) CPF (frente e verso). Dispensado caso conste o número na Carteira de Identidade;

- d) Fotografia 3x4 (face frontal de fundo branco – um arquivo);
- e) Certidão de Casamento, em caso de mudança de nome em relação ao diploma de graduação e ao RG apresentado;
- f) Declaração de Veracidade das Informações e Autenticidade dos documentos apresentados (escrita de próprio punho e enviada em PDF);
- g) Termo de Autorização;
- h) Termo de Compromisso.

Observação: as imagens dos documentos precisam estar nítidas e não serão aceitas em tamanho inferior ao a4. Os documentos citados nos itens f; g; h serão disponibilizados no período de matrícula e devem ser encaminhados na íntegra.

11 FREQUÊNCIA MÍNIMA

Setenta e cinco por cento (75%) em cada disciplina, de acordo com o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* de Saúde Pública da ENSP.

12 PRODUTO FINAL DO MESTRADO PROFISSIONAL

Ao término do curso os alunos serão avaliados individualmente por meio da apresentação de trabalho de conclusão final. O trabalho de conclusão poderá ser apresentado em diferentes formatos em conformidade com o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* de Saúde Pública da ENSP.

13 TITULAÇÃO

A ENSP outorgará diploma aos alunos que cumprirem os requisitos do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* de Saúde Pública da ENSP com o título de Mestre em Saúde Pública.

14 LOCAL DO CURSO

O curso será ofertado em formato híbrido com aulas presenciais e remotas às quartas, quintas e sextas-feiras de maneira quinzenal, das 08h30 às 12h30 e das 13h30 às 17h30.

15 DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O curso é gratuito e não serão cobradas taxas de matrícula e mensalidade.
2. Este exame de seleção só terá validade para o curso que será iniciado em 2022
3. Casos omissos serão analisados pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação.
4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de comunicados e/ou quaisquer documentos referentes a este processo seletivo nas Plataformas digitais mencionadas nesta Chamada Pública.

ANEXOS

Anexo I. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS QUE OPTAREM PELAS VAGAS DESTINADAS ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS.....	13
Anexo II FORMULÁRIO – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.....	15
Anexo III. FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO.....	16
Anexo IV. REQUERIMENTO DE DISPENSA DA PROVA DE INGLÊS.....	17
Anexo V. BIBLIOGRAFIA.....	18
Anexo VI. CRONOGRAMA.....	19

CHAMADA PARA A SELEÇÃO PÚBLICA DO MESTRADO PROFISSIONAL EM POLÍTICA E GESTÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE 2022

ANEXO I. DOCUMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS QUE OPTAREM PELAS VAGAS DESTINADAS ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS:

No caso do candidato que se declarar pessoa com deficiência (PcD) (aquele que se enquadra nas categorias relacionadas no Decreto Federal nº 5.296/2004 e suas alterações, e nas Leis 12.764/12 14.126/21, além de entregar a documentação descrita no subitem 7.1, deverão enviar o Formulário de Pessoa com Deficiência (Anexo II, p. 14) preenchido e assinado.

Para concorrer a uma das vagas reservadas a **pessoas com deficiência**, o candidato deverá, no ato da inscrição: a) declarar-se pessoa com deficiência, preenchendo o formulário próprio (Anexo II, p. 14); b) passar por uma avaliação biopsicossocial, realizada por uma comissão multiprofissional e interdisciplinar e que considerará:

- I. os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
- II. os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- III. a limitação no desempenho de atividades; e
- IV. a restrição de participação.

A comissão poderá solicitar a qualquer momento laudo médico relacionado à deficiência.

O candidato com deficiência que necessitar de condições especiais para a realização da prova, deverá preencher o Formulário de Pessoa com Deficiência a condição especial para realização das provas disponível no Anexo II (p. 14) deste Edital, indicando claramente quais os recursos especiais necessários conforme previstos no Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018. A omissão dessa solicitação implicará na participação nas mesmas condições dispensadas aos demais candidatos.

O procedimento para Avaliação Biopsicossocial será realizado por uma Comissão Específica, de forma remota. A entrevista com a Comissão de avaliação biopsicossocial será realizada nos dias **02 e 03/08/2022**.

No caso do candidato que se declarar **negro (preto e pardo)**, além de enviar a documentação descrita no subitem 7.2, deverá entregar o Formulário de Autodeclaração, disponibilizado no Anexo III (p. 15) e se autodeclarar preto ou pardo, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

A autodeclaração do candidato negro (preto e pardo) que optou por concorrer às vagas reservadas às ações afirmativas deste Edital goza da presunção relativa de veracidade, sem prejuízo do disposto. Os candidatos autodeclarados negros serão entrevistados, durante o processo seletivo, por uma comissão de heteroidentificação racial para que não haja desvio da finalidade da política de ações afirmativas.

A heteroidentificação racial não se compõe em uma etapa do processo seletivo, sendo, tão somente, destinada à confirmação, ou não, de uma informação prestada por ocasião da inscrição do candidato.

O procedimento de heteroidentificação racial ocorrerá através de uma entrevista de verificação da Condição de Preto ou Pardo que será realizada por uma Comissão Específica, de forma remota. A entrevista com a Comissão de heteroidentificação racial será realizada nos dias **02 e 03/08/2022**.

A Comissão Específica, será composta por até cinco membros, servidores públicos, que serão distribuídos por gênero, cor e naturalidade nomeados em Portaria GD-ENSP 002/2021, exclusivamente, para avaliação do candidato concorrente às vagas reservadas aos negros dos Processos seletivos dos cursos de Pós-graduação da ENSP.

A avaliação da Comissão de Heteroidentificação quanto à condição de negro considerará os seguintes aspectos: a) A autodeclaração assinada pelo candidato (Anexo III, p. 15) quanto à condição de negro (preto ou pardo); e b) O fenótipo do candidato verificado pelos componentes da Comissão.

No caso do candidato que se declarar indígena, além de enviar a documentação descrita no subitem 7.2, deverá entregar o Formulário de Autodeclaração, disponibilizado no Anexo III (p. 15) e se autodeclarar indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Os candidatos que se autodeclararem **indígenas** poderão apresentar, de forma opcional, documentos complementares que reforcem a sua autodeclaração.

O resultado da decisão da Comissão de Heteroidentificação Racial e Comissão multiprofissional e interdisciplinar responsável pela Avaliação Biopsicossocial (pessoa com deficiência) será divulgado no dia **09/08/2022**, no site Acesso Fiocruz (acesso.fiocruz.br) e no Portal de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br). Os candidatos não aprovados pela Comissão de Heteroidentificação racial concorrerão a vagas por ampla concorrência.

Discordando do resultado o candidato poderá interpor recurso nos dias **09 e 10/08/2022** (até às 16h), utilizando *Login* e senha no site acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Pedido de Recurso.

Candidato que se declarar preto ou pardo poderá interpor recurso, uma única vez, e será avaliado por até cinco membros da Comissão de Heteroidentificação racial, que não tenham participado da primeira avaliação.

No caso de candidato que se declarar pessoa com deficiência (PcD) poderá interpor recurso, uma única vez, sendo avaliado pela Comissão multiprofissional e interdisciplinar responsável pela Avaliação Biopsicossocial (pessoa com deficiência).

O candidato que não participar do procedimento de Heteroidentificação racial será automaticamente considerado concorrente a vagas por ampla concorrência. O resultado do recurso será publicado no dia **19/08/2022**, site Acesso Fiocruz (acesso.fiocruz.br) e no Portal de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br). Não caberá recurso do recurso.

**CHAMADA PARA A SELEÇÃO PÚBLICA DO MESTRADO PROFISSIONAL EM POLÍTICA E GESTÃO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE 2022**

ANEXO II – FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1 - Nome do requerente:

2 - Data de nascimento:

3 - Telefone:

4 - E-mail

5 - Identidade:

6 - Órgão Expedidor:

7 - CPF:

Tipo de deficiência:

- () Deficiência física
- () Deficiência auditiva
- () Deficiência visual
- () Deficiência intelectual
- () Transtorno do Espectro Autista
- () Deficiência múltipla

Especificações sobre a deficiência (exemplo: para deficiência visual, informar se é cegueira, baixa visão ou visão monocular):

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova? SIM () NÃO ()

Se você respondeu SIM à pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova?

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas para pessoas com deficiência, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Mestrado Profissional em Política e Gestão de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde 2022, da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca (ENSP), da Fundação Oswaldo Cruz.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

**CHAMADA PARA A SELEÇÃO PÚBLICA DO MESTRADO PROFISSIONAL EM POLÍTICA E GESTÃO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE 2022**

ANEXO III - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

1 - Nome do requerente:

2 - Data de nascimento:

3 – Identidade:

4 - Órgão Expedidor:

5 - CPF:

DECLARO que sou cidadão (ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como () **preto** () **pardo** () **indígena** e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Mestrado Profissional em Política e Gestão de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde 2022, da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca (ENSP) da Fundação Oswaldo Cruz.

Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

No caso de indígena, poderão apresentar, de forma opcional, documentos complementares que reforcem a sua declaração.

**CHAMADA PARA A SELEÇÃO PÚBLICA DO MESTRADO PROFISSIONAL EM POLÍTICA E GESTÃO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE 2022**

ANEXO IV - REQUERIMENTO DE DISPENSA DA PROVA DE INGLÊS

1 - Nome do requerente:

2 – Número de Inscrição:

Certificado de Proficiência que possui:

() TOEFL Internet-Based (iBT), com pontuação mínima de 57 (dentro do prazo de validade de dois anos);

() TOEFL ITP, com pontuação mínima de 460 (dentro do prazo de validade de dois anos);

() IELTS, com nota mínima 5,0 (dentro do prazo de validade de dois anos);

() Certificados do Michigan (ECCE, MTELP, ECP) ou Cambridge (FCE, CAE e CPE).

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

CHAMADA PARA A SELEÇÃO PÚBLICA DO MESTRADO PROFISSIONAL EM POLÍTICA E GESTÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE 2022

ANEXO V - BIBLIOGRAFIA

CASSIOLATO, JE & LASTRES, HMM. Inovação e desenvolvimento: a força e permanência das contribuições de Erber. 2014 [citado 13 de novembro de 2018]; Disponível em: <http://web.bndes.gov.br/bib/jspui/handle/1408/2589>

COUTINHO, DR, FOSS MC, MOUALLEM, PSB (orgs). Inovação no Brasil: avanços e desafios jurídicos e institucionais [Internet]. São Paulo, SP: Edgard Blücher Ltda.; 2017 [citado 13 de novembro de 2018]. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/321035015_Inovacao_no_Brasil_avancos_e_desafios_juridicos_e_institucionais

FIOCRUZ. Fundação Oswaldo Cruz, VIII Congresso Interno. Relatório final. A Fiocruz e o futuro do SUS e da democracia. [Internet]. Rio de Janeiro, RJ: Fundação Oswaldo Cruz; 2018. Disponível em: <https://congressointerno.fiocruz.br/sites/congressointerno.fiocruz.br/files/documentos/VIII%20Congresso%20Interno%20-%20Relat%C3%B3rio%20Final.pdf>

GADELHA, C. A. G. (Org.). Cadernos do Desenvolvimento, Centro Celso Furtado – “Desenvolvimento, saúde e mudança estrutural: O Complexo Econômico-Industrial da Saúde 4.0 no contexto da Covid-19”, ed. Rio de Janeiro – RJ: Centro Celso Furtado, 2021, v. 16, n. 28, 318p. Disponível em: http://www.cadernosdodesenvolvimento.org.br/ojs-2.4.8/index.php/cdes/issue/view/issue/30/pdf_28

MCTIC. Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. Estratégia nacional de ciência, tecnologia e inovação 2016/2022. Ciência, tecnologia e inovação para o desenvolvimento econômico e social [Internet]. 2016. Disponível em: http://www.finep.gov.br/images/a-finep/Politica/16_03_2018_Estrategia_Nacional_de_Ciencia_Tecnologia_e_Inovacao_2016_2022.pdf

OLIVEIRA, JJ. Ciência, tecnologia e inovação no Brasil: poder, política e burocracia na arena decisória. Revista de Sociologia e Política. 30 de setembro de 2016;24(59):129–47. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-44782016000300129&script=sci_abstract&tlng=pt

**CHAMADA PARA A SELEÇÃO PÚBLICA DO MESTRADO PROFISSIONAL EM POLÍTICA E GESTÃO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE 2022**

ANEXO VI - CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO PROPOSTO
Inscrição Recebimento da documentação de inscrição via SIEF (Acesso Fiocruz – acesso.fiocruz.br)	26/05 a 27/06/2022
Divulgação da lista final de candidatos com inscrição homologada e não homologada e da lista de Candidatos à prova de inglês e escrita no SIEF (Acesso Fiocruz) e no Portal de Ensino da ENSP	06/07/2022
Etapa I Prova de Inglês.... (9h às 12h) Prova Escrita (14h às 17h)	11/07/2022
Etapa I – Provas de Inglês e Escrita	
Divulgação do resultado das provas de inglês e escrita no SIEF (Acesso Fiocruz) e Portal de Ensino da ENSP	19/07/2022
RECURSO (24h) Prazo para recurso das provas de inglês e escrita (Etapa I)	19 e 20/07 (Até às 16h)
Divulgação do resultado do recurso da Prova de inglês e escrita no SIEF (Acesso Fiocruz) e Portal de Ensino ENSP	27/07/2022
Divulgação do agendamento das entrevistas (Etapa II) no SIEF (Acesso Fiocruz) e Portal de Ensino ENSP	01/08/2022
Etapa II - Entrevistas	
Entrevistas	02, 03 e 04/08/2022
Entrevista dos candidatos concorrentes à vagas por Ações Afirmativas pela Comissão de Heteroridentificação e Comissão Multiprofissional e Interdisciplinar responsável pela Avaliação Biopsicossocial	02 e 03/08/2022
Divulgação do resultado final e do resultado das entrevistas dos candidatos concorrentes à vagas por Ações Afirmativas no SIEF (Acesso Fiocruz) e Portal de Ensino ENSP	09/08/2022
RECURSO (24h) Prazo para recurso das Entrevistas/Resultado Final e das entrevistas dos candidatos concorrentes à vagas por Ações Afirmativas (Etapa II)	09 e 10/08 (Até às 16h)
Divulgação do resultado do recurso no SIEF (Acesso Fiocruz) e no Portal de Ensino da ENSP	19/08/2022
Período para envio dos documentos de matrícula dos candidatos selecionados via SIEF (Acesso Fiocruz)	22 e 23/08/2022

Convocação dos candidatos aprovados em categoria suplentes para matrícula	26/08/2022
Período para envio dos documentos de matrícula dos candidatos suplentes via SIEF (Acesso Fiocruz)	26 e 29/08/2022
Matrícula dos candidatos suplentes no SIEF (Acesso Fiocruz)	30/08/2022
Publicação da lista final de candidatos com matrícula confirmada no SIEF (Acesso Fiocruz) e no Portal de Ensino da ENSP	30/08/2022
Início das Aulas	31/08/2022